



PORTARIA Nº. 007/2010

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a Portaria 004/2010-PROEG, de 22 de fevereiro de 2010, que jubilou o discente por não cumprir o prazo estabelecido pela Resolução 001/2009-CEG/CONSEPE, de 10 de março de 2009, que fixou o prazo, improrrogável, de um ano letivo, até 2009/2, para a conclusão do curso;

CONSIDERANDO, a prerrogativa do Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, prevista no artigo 39, Inciso I do Regimento Geral desta Universidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - REINTEGRAR excepcionalmente, para fins de Colação de Grau o aluno abaixo citado:

Matrícula	Nome	Curso
20131193	Rafael da Silva Dias	Letras- Língua e Literatura Portuguesa

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de março de 2010.


Francisco Adilson dos Santos Hara
Pró-reitor Adjunto de Ensino de Graduação